

ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DISPENSA</b>
Nº 108/2022	078/2022

<b>CONTRATADO:</b>	FILADELFIO DAVI CEDRO
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.
----------------	--

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM \_\_\_\_\_ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

**JUSTIFICATIVA:**

SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS MUNICIPAIS. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de março a 31 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 10 meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), até o 5º dia do mês subsequente.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material ( x ) Locação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão / Unidade: 02.06.01

Projeto / Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DATA: 01/03/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;

Setor de Contabilidade  
DATA: 01/03/2022

**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA**

Controladoria Interna  
DATA: 01/03/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito Municipal  
DATA: 01/03/2022

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
DATA: 01/03/2022



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 078/2022

<b>OBJETO:</b>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.
----------------	--

#### PARTICIPANTES:

a) **(FILADELFIO DAVI CEDRO ) - CPF Nº 338.833.785-34**

Valor Global da Proposta: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

América Dourada, 01 de março de 2022.

R

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro  
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

DATA: 01/03/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: FILADELFIO DAVI CEDRO

CPF: 338.833.785-34

CÉDULA DE IDENTIDADE:  
0336442254

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SPP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA  
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, Nº 389, CENTRO

### DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3841-5

CONTA CORRENTE: 9.674-1

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do TERMINAL RODOVIÁRIO. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha, Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01 / Atividade: 2007 / Elemento de despesa: 33.90.36.00/ Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**Romerito Rodrigues Duarte**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Data: 01/03/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda  
Data: 01/03/2022

### DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal  
Data: 01/03/2022



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03364422-54 01/09/2014

FILADELFIO DAVI CEDRO

FELIPE CEDRO DOS SANTOS

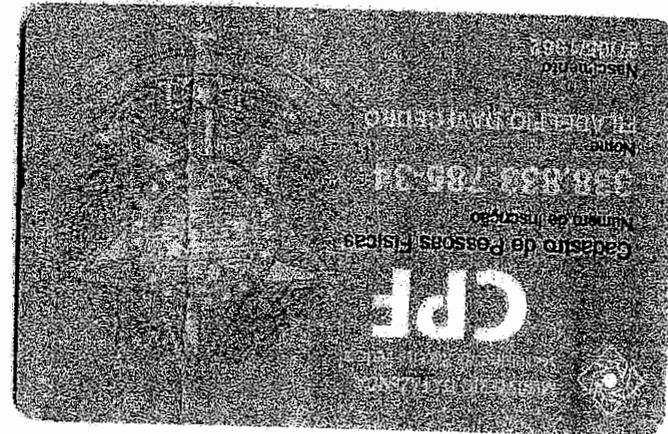
AUREA DAVI CEDRO

UIBAI BA 27/05/1962

CER-CAS CM-SAO GABRIEL BA

DST-SEDE L-BO5 F-121 R-000732

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83





# Ourocard

Poupança



5067 2120 3526 3169

VALIDO ATÉ

11/24

FELICIANO D. CEDRO  
234175 9.674-1

elo



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático 0200  
 Matrícula 078250048  
 Cidade dv 0200 Inscricao 0200.01.0010.1.0377.0000.1  
 Mês/Ano 2/2022 Período de consumo 03/12/21 a 04/01/22 Nº. Hidrômetro AT1N023219

Nome / Endereço para entrega  
 FILADELFO DAVI CEDRO  
 AV RUMAD GRAMACHO, 0389  
 CENTRO 44910000 AMERICA DOURADA

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias /Cons.	Data/Leitura	Data / Emissão
	1526	1521	32	04/01/22	04/01/22

Endereço da Ligação  
 AV RUMAD GRAMACHO, 0389  
 CENTRO 44910000 AMERICA DOURADA

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total	Consumo dos últimos meses em ( m3)
ATE 6 MIN	5	32,64		32,64	02/2022 5
TOTAL	5			32,64	01/2022 6 12/2021 8 11/2021 8 10/2021 5 09/2021 4

Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	1
Consumo por Unidade(m³)	5
Consumo Médio Mensal - Ligação	6

Especificação	Esgoto	% do valor água	Valor (R\$)
CONS. AGUA 5 m3			32,64
MULTA REF. CONTA(S) 10/2021 A 11/2021			1,24
JUROS MORA CONTA(S) 10/2021 A 11/2021			1,26

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$				
RES1.2-0001	15/02/22	35,14				
DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005						
Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli	Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (*)
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente	
Nº de Amostras - Rede						
Exigidas						
Analisadas	0010	0033	0033	0033	0033	
Em conformidade	0034	0034	0034	0034	0034	
Significado da Tabela no verso da conta	0034	0034	0034	0034	0034	
<b>INFORMACOES DE CONTRIBUICAO</b>		PIS	33,88	1,30	0,44	
		COFINS		6,00	2,03	

**ATEN AO: A EMBASA INFORMA QUE NAO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX**  
**DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 04/02/22**  
**EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)**  
 O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**  
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB  
 CEP 41.745-002

Rot. Leitura 000000000 Inscricao 0200.01.0010.1.0377.0000.1 Matrícula 078250048  
 Cidade 0200 Mês/Ano 2/2022 dv 0 Vencimento 15/02/22 Total a pagar em R\$ 35,14

82690000000-9 35140047820-9 78250048022-6 20000000000-6





ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 108/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 108/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 078/2022.

**NOME DO CONTRATADA:** FILADELFIO DAVI CEDRO

**ESPECIE:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

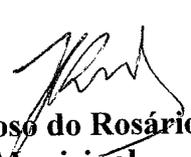
**CPF/CNPJ:** 338.833.785-34

**VIGÊNCIA:** 01 de março a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.06.01;  
Atividade: 2007;  
Elemento de despesa: 33.90.36.00  
Fonte: 00;

América Dourada/BA, 01 de março de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO:**

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de março de 2022.

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 078/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 108/2022

**CONTRATADO:** FILADELFIO DAVI CEDRO

**CNPJ/CPF:** 338.833.785-34

**VALOR:** R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

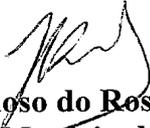
**DOTAÇÃO:** Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

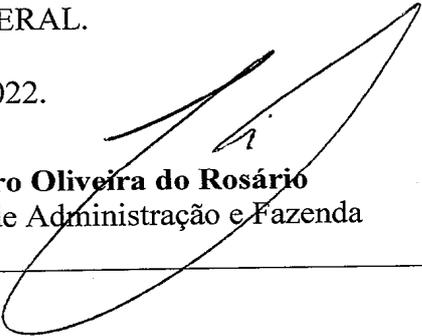
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de março de 2022.

  
**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 01 de março de 2022.

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretária de Administração e Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
 Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA  
 CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 723/2022**

Nome / Razão Social: **FILADELFIO DAVI CEDRO**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **6257**

CNPJ/CPF: **338.833.785-34**

Endereço: **AV. ROMÃO GRAMACHO, Nº. 389, Bairro: CENTRO, Cidade: América Dourada-BA, Complemento: CASA**

**EXCETO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 01/02/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

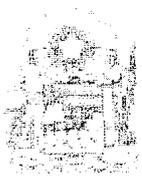
Validade: **90 (NOVENTA DIAS \*\*\*\*\*)**

Código de controle da Certidão: 724



Operador: DANIEL BROTAS

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221116466

NOME	
FILADELFIO DAVI CEDRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	338.833.785-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FILADELFIO DAVI CEDRO**  
**CPF: 338.833.785-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:19 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **A754.D352.82C8.5B29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FILADELFIO DAVI CEDRO

CPF: 338.833.785-34

Certidão n°: 7338685/2022

Expedição: 04/03/2022, às 09:24:20

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILADELFIO DAVI CEDRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **338.833.785-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

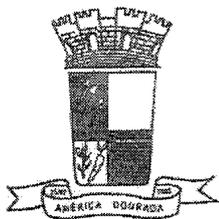
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### CONTRATO Nº 108/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR: FILADELFIO DAVI CEDRO**, BRASILEIRA, Carteira de Identidade nº **0336442254 SSP/BA**, CPF. Nº 338.833.785-34, capaz, residente e domiciliada na Rua Romão Gramacho, 389, Centro América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

**LOCATÁRIO: Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 108/2022, dispensa Nº 078/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

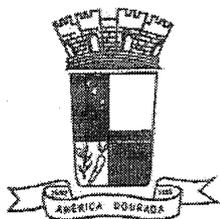
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROVISÓRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

**Parágrafo Primeiro** - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Terminal Rodoviário no município de América Dourada-Ba.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente instrumento vigorá pelo tempo certo e determinado tempo de 10 (dez) meses, compreendidos entre 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PREÇO DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (Treze mil e trezentos reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão / Unidade:** 02.06.01;

**Atividade:** 2007;

**Elemento de despesa:** 33.90.36.00

**Fonte:** 00

### OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA QUINTA** – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

**Parágrafo Segundo** – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

**Parágrafo Terceiro** – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

**Parágrafo Quarto** – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. **Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.**

**Parágrafo Quinto** – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

**Parágrafo Quinto** - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

**CLÁUSULA SEXTA** – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**CLÁUSULA OITAVA** – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, **fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.**

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

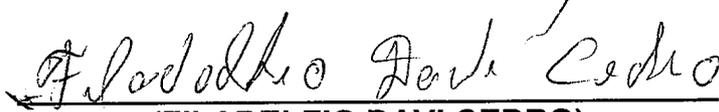
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 01 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
(JOELSON CARDOSO DO ROSARIO)  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
(FILADELFIO DAVI CEDRO)  
LOCADOR

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 10268366543 SSP/ BA

2.

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 9412670456 SSP/ BA